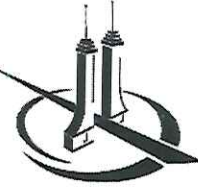




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 108

Ofício nº 108/2023/GAPRE

Uruguaiana, 21 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
27/06/2023 14:11

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a Indicação do vereador conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 105/2023/SEMED - Indicação nº128/2021 – Vereador Egídio Carvalho

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



140

CI. Nº 105/2023/GAB/SEMED

Uruguaiana, 19 de junho de 2023.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

Assunto: Encaminha resposta a indicação 128/2021 Programa Mérito Educacional no Município de Uruguaiana

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta a indicação 128/2021 Programa Mérito Educacional no Município de Uruguaiana informar que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou em novembro de 2021 a seguinte manifestação em relação a Indicação do Programa Mérito Educacional.

Troféus, certificados, passeios e filmes. Esses são alguns dos recursos utilizados para presentear quem vai bem nas provas. Entretanto, ao associar boas notas a premiações pode-se inibir o aprendizado e a valorização do conhecimento. Cipriano Carlos Luckesi, especialista neste tema, ressalta que o caráter classificatório das avaliações escolares brasileiras contribui para a cultura de recompensas. "A premiação não sustenta a aprendizagem de todos, apenas exalta os que ficam nos primeiros lugares de uma escala classificatória. Dessa maneira, ela nem diagnostica nem intervém para a busca da melhoria", afirma.

Para evitar que isso ocorra, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, definiu que a avaliação do aluno seja realizada de maneira contínua e cumulativa, priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo de um período em vez das notas finais, acrescenta que o desempenho do estudante também é avaliado em atividades do dia a dia, que não valem nota. Com elas, o professor consegue caracterizar as dificuldades apresentadas. E após essa análise são propostos encaminhamentos para cada aluno. "As atividades avaliativas precisam ser entendidas como momentos de aprendizado e não somente de tirar notas".

Importante ressaltar que na rede municipal de ensino não utilizamos esta forma de valorização da aprendizagem do aluno, procuramos sempre valorizar o trabalho do aluno através de feiras, mostras e também do elogio ressaltar que é preciso estudar para vida, que os conteúdos apresentados são de extrema importância para nosso crescimento pessoal e de cidadão, incentivando assim os alunos a despertarem o gosto pelo conhecimento.

Lembramos também que a escola não pode ser excludente, quando premiamos os melhores estamos excluindo aqueles que por algum motivo seja de saúde, por alguma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



comorbidade ou deficiência não vai ter o mesmo desempenho do outro e estes alunos fazem parte do cotidiano de aprendizagens da escola.

Entendemos que ao premiar alunos por terem melhores notas, deixamos de lado, excluimos diretamente os que foram inclusos. E quando falamos em inclusão, não nos referimos somente ao que é portador de alguma deficiência, mas também ao que tem dificuldade de aprendizagem por alguma outra patologia, ou que não possui recursos.

Portanto não trabalhamos com Premiação de melhores alunos e sim na valorização diária de tudo que o aluno faz, elogiando, destacando e mostrando para comunidade em feiras pedagógicas, de ciências o que os alunos produzem, sem excluir os demais.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação mantém a mesma manifestação referente a esta indicação.

Atenciosamente,

**Prof.ª Maria Helena Bairros machado,
Secretária Municipal de Educação**



CI. Nº 244/2021/GAB/SEMED

Uruguaiana, 17 de novembro de 2021.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

Assunto: Encaminha Resposta a CI 447/2021

INDIC. 128
Sen. Egidio

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em resposta a CI nº 447/2021 informar que:

A Secretaria Municipal de Educação assim se manifesta em relação a Indicação do Programa Mérito Educacional.

Troféus, certificados, passeios e filmes. Esses são alguns dos recursos utilizados para presentear quem vai bem nas provas. Entretanto, ao associar boas notas a premiações pode-se inibir o aprendizado e a valorização do conhecimento. Cipriano Carlos Luckesi, especialista neste tema, ressalta que o caráter classificatório das avaliações escolares brasileiras contribui para a cultura de recompensas. "A premiação não sustenta a aprendizagem de todos, apenas exalta os que ficam nos primeiros lugares de uma escala classificatória. Dessa maneira, ela nem diagnostica nem intervém para a busca da melhoria", afirma.

Para evitar que isso ocorra, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, definiu que a avaliação do aluno seja realizada de maneira contínua e cumulativa, priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo de um período em vez das notas finais, acrescenta que o desempenho do estudante também é avaliado em atividades do dia a dia, que não valem nota. Com elas, o professor consegue caracterizar as dificuldades apresentadas. E após essa análise são propostos encaminhamentos para cada aluno. "As atividades avaliativas precisam ser entendidas como momentos de aprendizado e não somente de tirar notas".

Importante ressaltar que na rede municipal de ensino não utilizamos esta forma de valorização da aprendizagem do aluno, procuramos sempre valorizar o trabalho do aluno através de feiras, mostras e também do elogio ressaltar que é preciso estudar para vida, que os conteúdos apresentados são de extrema importância para nosso crescimento pessoal e de cidadão, incentivando assim os alunos a despertarem o gosto pelo conhecimento.

Lembramos também que a escola não pode ser excludente, quando premiamos os melhores estamos excluindo aqueles que por algum motivo seja de saúde, por alguma comorbidade ou deficiência não vai ter o mesmo desempenho do outro e estes alunos fazem parte do cotidiano de aprendizagens da escola.

Entendemos que ao premiar alunos por terem melhores notas, deixamos de lado, excluimos diretamente os que foram inclusos. E quando falamos em inclusão, não nos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



referimos somente ao que é portador de alguma deficiência, mas também ao que tem dificuldade de aprendizagem por alguma outra patologia, ou que não possui recursos.

Portanto não trabalhamos com Premiação de melhores alunos e sim na valorização diária de tudo que o aluno faz, elogiando, destacando e mostrando para comunidade em feiras pedagógicas, de ciências o que os alunos produzem, sem excluir os demais.

Atenciosamente,

**Prof. Maria Helena Bairros machado,
Secretária Municipal de Educação**